



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 021, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO EM ATENDIMENTO À LEI 13019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo elencado como membro Gestor da Parceria de pessoas jurídicas na especialidade de ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO através do Edital de Credenciamento Público nº 01/2018.

Gestor da Parceria:

– João Antônio Soares Rosinha

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 09 de abril de 2018.

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**Clotilde Victória**  
Secretária de Governo